



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 362/GR/UFFS/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o Edital nº 118/GR/UFFS/2026, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Afastamento para Capacitação ao servidor DIEGO GNOATTO, Técnico em Eletrotécnica, Siape nº 2140816, lotado na Secretaria Especial de Obras, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação, na Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ), em Chapecó - SC, no período de 30/06/2026 a 01/12/2028, conforme o Processo nº 23205.004418/2026-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor